

LEI Nº 260

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Doras do Indaia decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª- Fica aberto o crédito especial de cr. \$4.200,00- QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS- para pagamento do aluguel do prédio onde funciona o Posto de Higiene.-

Art. 2ª- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Doras do Indaia, 15 de janeiro de 1952.-

Mario Carneiro
Prefeitura Municipal